



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 379/2020

Data: 19 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de uma nova ponte sobre a Sanga Guavirá, situada atrás do Recanto Feliz e que dá acesso à Linha Peroba.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites que permitam a construção de uma nova ponte sobre a Sanga Guavirá, em substituição a velha ponte de madeira.

Localizado atrás do Bairro Recanto Feliz, referida ponte dá acesso à Linha Peroba, sendo amplamente utilizada por produtores rurais e por profissionais que atuam no fornecimento diário de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Porém, conforme revelam as várias fotos em anexo, a situação é precária e gera inúmeros riscos aos usuários do trajeto, pois algumas vigas já estão com sua integridade totalmente comprometida.

O ideal seria construir uma nova ponte de alvenaria, resolvendo este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de outubro de 2020.


CLAUDINHO

Vereador



